



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
3ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Sv de Fundos Reg/ 3ª RM – 1934)

BOLETIM INFORMATIVO Nº11/2019



Foto: Museu Militar do Comando Militar do Sul

FALE COM A INSPETORIA

Correio Eletrônico: comando@3icfex.eb.mil.br

Página Intranet: <http://intranet.3icfex.eb.mil.br>

Telefones: PABX – (51) 3233-7899
RITEX – 8325-232 (Chefia)
8325-221 (1ª Seção)
8325-208 (2ª Seção)
8325-220 (3ª Seção)



ÍNDICE

1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL	3
Registro da Conformidade Contábil Mensal	3
2ª PARTE - ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO	3
1. Modificações de Rotinas de Trabalho	3
a. Execução Orçamentária	3
b. Execução Financeira	4
c. Execução Patrimonial	4
d. Execução Contábil	4
e. Licitações e Contratos	4
f. Controle Interno	5
2. Recomendações Sobre Prazos	5
3. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias)	5
a. Assessoria 1/SEF	5
b. Assessoria 2/SEF	5
c. Legislação e Atos Normativos	6
d. Informativo do Tribunal de Contas da União	6
e. Consultas respondidas por esta ICEx	6
4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIE	6
5. Atualização dos Sistemas Corporativos	7
3ª PARTE – AUDITORIA	7
1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Conta Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo	7
2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias	7
4ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS	10
1. Informações do tipo “Você sabia...?”	10
2. Militares Capacitados	10
3. Senhas	12
4. Aniversário de OM	15
5. Ementário de Gestão Pública	15



1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL

Registro da Conformidade Contábil Mensal

Conforme a Macrofunção 02.03.15 / SIAFI, estabelecida na Portaria/STN Nr 833, de 16 de dezembro de 2011, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, esta Inspetoria registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Vinculadas à 3ª ICFeX, **SEM OCORRÊNCIA** para todas UGV, relativa ao mês de **NOVEMBRO** de 2019.

Esta ICFeX parabeniza os Srs OD e demais agentes da administração pela dedicação e empenho que possibilitou que não fosse registrada nenhuma ocorrência no mês de novembro.

2º PARTE - ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO

1. Modificações de Rotinas de Trabalho

a. Execução Orçamentária



Documento	Expedidor	Assunto
DIEEx nº 1054-S3/Ch/3ª ICFeX – CIRCULAR de 21 NOV 2019	3º ICFeX	Geração de Ordem Bancária - Verificação na GEROP - Orientação
DIEEx nº 1055-S3/Ch/3ª ICFeX - CIRCULAR de 21 NOV 2019	3º ICFeX	Publicação de atos administrativos em jornais impressos de grande circulação - suspensão da eficácia da da Medida Provisória nº 896/2019 (ADI 6229) - Orientação
DIEEx nº 273-SPE/CCIEEx - CIRCULAR de 20 NOV 2019	3ªICFeX	Inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
DIEEx nº 1046-S3/Ch/3ª ICFeX - CIRCULAR de 14 nov 2019	3ªICFeX	Orientação Técnica 002/2019 - Suprimento de Fundos - Informação

b. Execução Financeira

Documento	Expedidor	Assunto
DIEx nº 1065-S3/Ch/3ª ICFeX - CIRCULAR – de 28 NOV 2019	3ª ICFeX	Encerramento do Exercício Financeiro - Informação
DIEx nº 1053-S3/Ch/3ª ICFeX - CIRCULAR de 18 NOV 2019	3ª ICFeX	Prorrogação contratual - orientação
DIEx nº 1056-S3/Ch/3ª ICFeX - CIRCULAR de 22 NOV 2019	3ª ICFeX	Bloqueio dos Restos a Pagar inscritos em 31 de dezembro de 2017 - Orientação
DIEx nº 1039-S3/Ch/3ª ICFeX - CIRCULAR de 14 NOV 2019	3ª ICFeX	Envio de GFIP e certificação digital - orientação

c. Execução Patrimonial

Documento	Expedidor	Assunto
DIEx nº 1051-S3/Ch/3ª ICFeX - CIRCULAR de 18 NOV 2019	3ª ICFeX	Registro da Unificação Patrimonial - Orientação
DIEx nº 1047-S3/Ch/3ª ICFeX - CIRCULAR	3ª ICFeX	Publicações pela Imprensa Nacional - orientação

d. Execução Contábil

Documento	Expedidor	Assunto
http://intranet.3icfex.eb.mil.br/content/s1/binfo/2019/11/docs/DIEX-1043-S3.zip	3ª ICFeX	Anulação de nota de empenho - Orientação
DIEx nº 1046-S3/Ch/3ª ICFeX - CIRCULAR	3ª ICFeX	Orientação Técnica 002/2019 - Suprimento de Fundos - Informação

e. Licitações e Contratos

Documento	Expedidor	Assunto
DIEx nº 1053-S3/Ch/3ª ICFeX - CIRCULAR	3ª ICFeX	Prorrogação contratual - orientação
DIEx nº 1019-S3/Ch/3ª ICFeX - CIRCULAR	3ª ICFeX	Pesquisa de Preços por Unidades Gestoras Participantes (UGP) - Orientação
DIEx nº 1017-S3/Ch/3ª ICFeX DE 01 NOV 2019	3ª ICFeX	Painel de preços do governo federal - Resposta

f. Controle Interno

Nada a considerar

2. Recomendações Sobre Prazos

Nada a considerar.

3. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias)

Assessoria 1/SEF

Consulente	Síntese da Consulta	Parecer da SEF
CPEX	Indagando sobre o termo inicial para contagem do prazo prescricional quanto à restituição de compensação pecuniária por militares reintegrados.	Opinando que o prazo prescricional somente se inicia com o trânsito em julgado da demanda judicial que discute a reintegração.
CPEX	Indagando sobre o adicional de habilitação devido a detentores de cursos de digitação, tendo em vista o contido no DIEX 226-Asse1, de 2018, que concedeu a majoração.	Informando que em regra não há direito à majoração por conta de cursos e estágios de digitação. Demais disso, o DIEX 226-Asse1, de 2018, digitação, tratou de caso pontual, no qual incidiu a decadência quanto à possibilidade de revisão.
11ª ICEx	Indagando sobre a possibilidade de majoração do adicional de habilitação militar com curso de mestre de obras e edificações	Opinando que não há direito à majoração, eis que o curso em tela não se classifica como graduação ou técnico.
11ª ICEx	Indagando sobre a possibilidade de pagamento de adicional de permanência a militar que teve pedido deferido nesse sentido, à luz do entendimento vigente à época.	Opinando que não há como proceder ao saque dos valores atualmente, eis que o deferimento à época gerou tão somente expectativa de direito.
4ª ICEx	Possibilidade de majoração do adicional de habilitação em favor de Sgt QE que concluiu curso técnico em contabilidade, bem como o termo inicial para tanto.	Informando que há direito à majoração, a contar da data de apresentação do diploma, aliada ao efetivo exercício de funções em que os conhecimentos adquiridos passaram a ser aplicados.

A íntegra das consultas e dos pareceres pode ser acessada na Intranet da SEF (<http://intranet.sef.eb.mil.br/index.php/a1/oficios-pareceres>)

Assessoria 2/SEF

DATA	ASSUNTO	DOCUMENTO	ÍNDICE POR PALAVRA-CHAVE
5 NOV 19	Encerramento do Exercício Financeiro de 2019	Portaria nº 108-SEF, de 5 de novembro de 2019.	Encerramento
12 NOV 19	Padronização de procedimentos para ratificação de OCS/PSA	DIEX nº 443-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 12 NOV 19.	OCS/PSA

A íntegra das consultas e dos pareceres pode ser acessada na Intranet da SEF (<http://intranet.sef.eb.mil.br/a2/1788-legislacoes-de-interesse-geral-teste.html>)

Legislação e Atos Normativos

Nada a considerar.

Informativo do Tribunal de Contas da União

O Informativo contém informações sintéticas de decisões proferidas pelos Colegiados do TCU, relativas à área de Licitações e Contratos, que receberam indicação de relevância sob o prisma jurisprudencial daquele Tribunal.

Seu objetivo é facilitar o acompanhamento dos acórdãos mais importantes do TCU.

O conteúdo dos informativos, na íntegra, podem ser acessados através do link:

<https://portal.tcu.gov.br/jurisprudencia/boletins-e-informativos/informativo-de-licitacoes-e-contratos.htm>

Neste mês, foram publicados os seguintes informativos:

Número	Sumário
380	Plenário 1. A exigência de comprovação de experiência anterior, para fins de qualificação técnico-operacional, na prestação de serviços que não são, simultaneamente, de maior relevância técnica e valor significativo do objeto viola o art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993, o art. 14 da Lei 12.462/2011 (RDC) e a Súmula TCU 263. 2. Somente é exigível a observância das disposições do art. 49, § 3º, da Lei 8.666/1993 (contraditório e ampla defesa) quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído com a adjudicação do objeto, gera direitos subjetivos ao licitante vencedor, ou em casos de revogação ou de anulação em que o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como o causador do desfazimento do certame. 3. As licitações de serviços de manutenção predial devem ser precedidas de plano de ação de manutenção preventiva e corretiva, com a definição dos serviços e respectivos quantitativos a serem demandados na execução contratual, em atenção ao art. 6º, inciso IX, c/c o art. 7º, § 2º, inciso II, e § 4º, da Lei 8.666/1993.

Consultas respondidas por esta ICFeX

Consulente	Assunto	Documento de resposta
29º BIB	Prorrogação contratual	http://intranet.3icfex.eb.mil.br/content/s1/binfo/2019/11/docs/DIEX-1048-S3.zip
13º GAC	Solicitação de orientação acerca de natureza de despesa - projeto readequação elétrica	DIEx nº 1049 -S3/Ch/3ª ICFeX, de 14 NOV 19
Cmdo 3ª DE	Distribuição de combustíveis	DIEx nº 1061 -S3/Ch/3ª ICFeX, de 26 NOV 19
CMSM	Orientações sobre Descentralização de Créditos - despesas com Energia Elétrica	DIEx nº 1064 -S3/Ch/3ª ICFeX, de 28 NOV 19

4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CPEX/CMS/DGO

Documento	Expedidor	Assunto
DIEX Nº 256-ASSE1/SSEF/SEE	SEF	Adicional de Habilitação – mestrado em

14 NOV 2019		filosofia
DIEx Nº 247-ASSE1/SSEF/SEF/circular de 06 NOV 2019	SEF	Melhoria de Reforma – novo entendimento do TCU
DIEx Nº 443-ASS1/SSEF/SEF – circular DE 12 NOV 2019	SEF	Padronização de procedimentos para ratificação de credenciamento OCS/PSA – parecer da SEF
DIEx nº 1083-S7.Ch/S7/Gab DE 21 NOV 2019	CPEX	Atualização de procedimentos da folha de pagamento de dezembro de 2019
DIEx nº 273-SPE/CCIEEx - CIRCULAR 20 NOV 2019	CCIEEx	Inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
DIEx nº 858-SPAA/SGS/SDIR DE 08 NOV 2019	DGO	Descentralização de recursos - encerramento do exercício financeiro
DIEx nº 36-SIPPES/Gab/CPEX – CIRCULAR DE 01 NOV 2019	CPEX	Atualização de dados de militares inativos
DIEx nº 34-SIPPES/Gab/CPEX – CIRCULAR DE 29 OUT 2019	CPEX	Atualização de dados SIPPES - Ref SET

5. Atualização dos Sistemas Corporativos

Nada a considerar.

3ª PARTE – AUDITORIA

1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo

Nada a considerar.

2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias

a. Principais Impropriedades/Irregularidades observadas

Assunto: **Pagamento de fornecedores**

Fase final do estágio da despesa, o pagamento deve ser efetuado após sua regular liquidação, observando a peculiaridade de cada contratação/aquisição (bens, serviços e obras), a fim de não incorrer em falhas e irregularidades que possam comprometer os atos administrativos das organizações.



De acordo com o artigo 62, caput, da Lei 4.320/64, **o pagamento da despesa deve ser efetuado após sua regular liquidação**. A liquidação da despesa é ato destinado a avaliar se as cláusulas contratuais foram cumpridas, gerando, assim, a obrigação de pagamento para a Administração. Destina-se a apurar o que, como, quanto e a quem pagar, para extinguir a obrigação. **É na fase de liquidação da despesa que o fiscal do contrato ganha destaque, pois é ele quem fornece os elementos essenciais a informar o ordenador de despesa a respeito do cumprimento do objeto contratual, para pagamento à contratada**. Não foi por outra razão que a Lei 8.666/1993 estabeleceu a obrigatoriedade de designação de representante da Administração, para acompanhamento e fiscalização do contrato, ainda que contratados terceiros para assisti-lo”. E mais, quanto ao ateste do fiscal dos contratos “não configurava mera formalidade, mas controle concomitante à execução contratual, realizado em cumprimento à disposição legal expressa (art. 67 da Lei 8.666/1993). Acórdão 5562/2019-Primeira câmara.

Ressalta-se também a importância do mapeamento e do estabelecimento de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) para os processos da UG, a fim de definir ações e mitigar os riscos dos processos.

Sendo assim, esta ICFEx apresenta no quadro abaixo os principais óbices verificados por ocasião das visitas de auditoria realizadas e em situações apontadas pelos os órgãos de controle, com vistas a proporcionar às suas UGV uma ferramenta para redução da ocorrência de impropriedades ou irregularidades:

Processo/Atividade	Óbices	Legislação de referência	Sugestão de medida saneadora
Empenho da despesa	Emissão de Nota de Empenho posterior à realização das despesas.	Art. 60 da Lei nº 4.320/1964.	Aprimorar procedimentos de controles internos de gestão relacionados a pagamento de fornecedores. Apurar possível responsabilidade de quem deu causa aos referidos pagamentos.
Atesto e pagamento a fornecedores.	Pagamentos antecipados, com base em documentos que não comprovem a realização dos serviços, em desconformidade com os quantitativos apurados e por serviços previstos em contratos já extintos.	- Art. 65, inciso II, alínea "c", da Lei 8.666/93; - Arts. 62 e 63, da Lei 4.320/64; Art. 67 Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.	Aprimorar procedimentos de controles internos de gestão relacionados a pagamento de fornecedores. Apurar possível responsabilidade de quem deu causa aos referidos pagamentos.
	Pagamentos por serviços não previstos em contrato.	Arts. 60, 62 e 63 da Lei 4.320/1964; Art. 2º da Lei 8.666/1993.	
	Realização de pagamentos sem cobertura contratual.	Art. 60 da Lei 8.666/1993	Adotar medidas com vistas à prevenção de ocorrências de falhas que caracterizam ausência de mecanismos de fiscalização dos serviços
	Pagamento por serviços com documento inidôneo.	§ 2º do art. 36 do Decreto nº 93.872/1986.	

	Processos de pagamento de serviços com o cometimento das seguintes falhas: - ausência de relatórios de inspeção das condições da edificação ou do sistema antes da execução dos serviços de manutenção; - ausência de relatório de manutenção elaborado pela empresa contratada, no qual constem os quantitativos de serviços realizados, registros fotográficos e outras informações relevantes para mensuração dos serviços efetivamente prestados; - ausência de documentação relativa às requisições de serviços; - não observância do princípio da segregação de funções entre atividades de requisição e ateste de realização dos serviços de manutenção.	- Art. 37, caput, da Constituição Federal, - Art. 63 da Lei 4.320/1964; - Art. 67, § 1º, da Lei 8.666/1993; - Acórdão nº 1093/2018 - TCU – Plenário.	prestados e dos materiais utilizados.
Restos a apagar	Utilização indevida de recursos financeiros transferidos para o pagamento de restos a pagar com o pagamento de despesas do exercício.	- Lei 4.320/1964; - Decreto nº 93.872/1986; - Acórdão nº 5566/2018 - TCU - 1ª Câmara.	Aprimorar procedimentos de controles internos de gestão relacionados a pagamento de fornecedores. Apurar possível responsabilidade de quem deu causa aos referidos pagamentos.
Prioridade de Pagamento.	Deixar de estabelecer a ordem de priorização de pagamento entre as categorias contratuais.	- Instrução Normativa nº 2, de 6 de dezembro de 2016; - Art. 5º, <i>caput</i>, da Lei 8.666/1993.	Estabelecer mecanismo interno de acompanhamento do vencimento das obrigações, para permitir maior controle dos processos e evitar atrasos na efetivação dos pagamentos.
Contratação	Realização de pagamento à empresa contratada em valor superior ao limite de 25% ao valor original do contrato.	Art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993.	Aprimorar os controles internos de gestão dos processos administrativos, com vistas a evitar a ocorrência de novas falhas na assinatura de aditivos e no pagamento de reajustes contratuais.
Condições de habilitação.	Falta de consulta prévia ao Sicaf por ocasião do pagamento.	Art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018 .	Aprimorar os controles internos de gestão com vistas a realizar consulta prévia ao Sicaf, por ocasião dos pagamentos a serem feitos aos fornecedores.

	Inobservância de preceito que trata da verificação das condições de habilitação, nos processos de pagamentos.	- § 3º, do art. 195 da Constituição Federal; - Lei 8.666/1993; - Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017; - Instrução Normativa nº3, de 26 de abril de 2018.	Aprimorar os controles internos com vistas verificação das condições de habilitação, por ocasião dos pagamentos a serem feitos aos fornecedores.
--	---	---	--

4ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS



1. Informações do tipo “Você sabia...?”

a. Que a Secretaria de Economia e Finanças (SEF) aprovou, por meio da Portaria nº 121, de 27 de novembro de 2019, a alteração do Anexo do Calendário para Encerramento do Exercício Financeiro de 2019? E que o novo calendário foi publicado no Boletim do Exército nº 48, de 29 de novembro de 2019?

b. Que em virtude da dinâmica do processo de encerramento do exercício financeiro, as Unidades Gestoras deverão estar atentas às orientações (Msg SIAFI ou DIEx) de todos os Órgãos Gestores de crédito, principalmente quanto aos prazos de emissão de Notas de Empenho?

2. Militares Capacitados

a. Os militares a seguir relacionados concluíram com aproveitamento os respectivos treinamentos EAD disponibilizados por esta ICFEx.

1) Estágio de Rotinas de Aquisições, Licitações e Contratos

Posto/Grad	Nome Completo	OM
3º Sgt	Guilherme Pinto Bernardo	3º B Com
2º Sgt	Pedro Machado	Cmdo AD/3

2) Treinamento do Módulo de Patrimônio SIGA*

Posto/Grad	Nome Completo	OM
-	-	-

3) Estágio de Rotinas de Setor de Material

Posto/Grad	Nome Completo	OM
-	-	-

4) Estágio de Rotinas do Setor Financeiro

Posto/Grad	Nome Completo	OM
2º Ten	Lucas Gomes Mocelin	3º B Sup
2º Ten	Paulo Gomes	6º RCB
S Ten	Dionisio Meira Zambra	Bia C AD/3
2º Sgt	Christhian Dyon Krug Acosta	EASA

5) Estágio Rotinas de Conformidade de Registro de Gestão

Posto/Grad	Nome Completo	OM
-	-	-

6) Estágio de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos

Posto/Grad	Nome Completo	OM
Cap	Nárpia Maria de Araújo Silva	CMSM
1º Ten	Pedro Izolan Fagundes	9º B Log
2º Ten	Thanise Paim Canedo	1º CGEO
Asp	Lucas Faria de Souza	13º GAC
2º Sgt	Pedro Machado	Cmdo AD/3

7) Treinamento sobre Dano ao Erário SISADE*

Posto/Grad	Nome Completo	OM
S Ten	Régis Paula Pereira	29º BIB
3º Sgt	Andressa Cibien	3º BLog
3º Sgt	Bruno da Silva Favarin	29º BIB
3º Sgt	Delizara Baldissera	9º BIa Mtz
3º Sgt	Gregory Da Cunha Monteiro	3º BPE
3º Sgt	Rafael Raenke	AGGC

8) Treinamento sobre Gestão de Riscos*

Posto/Grad	Nome Completo	OM
-	-	-

9) Treinamento de Sistema Gerencial de Custos – SISCUSTOS*

Posto/Grad	Nome Completo	OM
Ten Cel	Felipe Marques	H Gu Ba
S Ten	INACIO MONTEIRO DE LIMA JUNIOR	1º CGEO
3º Sgt	EDIANE SILVA	CMPA
3º Sgt	Vitor Manoel Gediel Machado Junior	6º RCB
3º Sgt	William Gampert	1º RC Mec

9) Treinamento do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens*

Posto/Grad	Nome Completo	OM
1º Ten	Wesley Da Silva Garcia	7º RC Mec
2º Ten	Denilson Roseno Nunes Dos Santos	13º GAC
2º Ten	Eduardo H J Dias	13º GAC
Asp	Miquéias Boeira De Oliveira	3º B Com
3º Sgt	Daiana Martelli Rodrigues	9º BI Mtz
3º Sgt	Fabiano Rohdt Da Rosa	13º GAC

*Estágios com menos de 40 horas não podem ser cadastrado no SiCaPEX.

b. Total de militares capacitados (2019)

Treinamento	Modalidade	Qtde
Estágio de Rotinas de Aquisições, Licitações e Contratos	EAD (sem tutoria)	112
Treinamento do Módulo de Patrimônio SIGA		36
Estágio de Rotinas de Setor de Material		71
Estágio de Rotinas do Setor Financeiro		94
Estágio de Conformidade de Registro de Gestão		92

Estágio de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos		550
Treinamento sobre Dano ao Erário SISADE		20
Treinamento sobre Gestão de Riscos		19
Treinamento de Sistema Gerencial de Custos – SISCUSTOS		12
Treinamento do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens		20
Estágio de Formação de Pregoeiros	EAD (com tutoria)	29
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens	Presencial	60
Programa de Prevenção de Impropriedade e Irregularidades		409
Visita de Orientação Técnica		669
Encerramento de Exercício Financeiro		123
Total Geral		2322

3. Senhas

a. Dados gerais

2019	Inclusão	Exclusão	Alteração	Reativação	Total
Janeiro	24	7	17	62	110
Fevereiro	64	20	44	154	282
Março	90	8	42	179	319
Abril	161	22	61	181	425
Maio	249	53	141	413	856
Junho	149	19	60	253	481
Julho	176	28	117	343	664
Agosto	80	27	96	374	577
Setembro	72	05	118	512	707
Outubro	176	16	72	387	651
Novembro	56	3	41	331	431
TOTAL	1297	208	809	3189	5503

b. Detalhamento por UG (mês NOV/19)

Cod UG	Sigla	Reativação	Alteração	Exclusão	Inclusão	Total
160079	CMSM	0	0	0	0	0
160250	1º BCom	0	0	0	0	0
160262	1º RCC	6	0	0	0	6
160354	10º BLog	0	0	0	0	0
160356	12º BE Cmb	6	2	0	0	8
160357	12ª Cia Com	0	0	0	5	5
160358	6º RCB	2	0	0	2	4
160359	H Gu Alegrete	0	0	0	0	0
160360	6º Bcom	0	1	0	1	2
160361	25º GAC	0	0	0	4	4
160362	3º BLog	11	2	0	0	13
160363	3º RCMec	4	0	0	0	4
160364	Cmdo 3ª Bda C Mec	10	0	0	3	13
160365	H Gu Bagé	4	0	0	0	4
160366	13º GAC	2	1	0	0	3

Cod UG	Sigla	Reativação	Alteração	Exclusão	Inclusão	Total
160367	3º BE Cmb	0	1	0	0	1
160368	3º BSup	4	0	0	0	4
160369	3º GAA Ae	4	1	0	0	5
160371	29º GAC AP	0	0	0	0	0
160372	Cmdo AD/3	13	2	0	2	17
160374	AGGC	14	0	0	0	14
160375	27º GAC	4	0	0	4	8
160376	1º RC Mec	0	0	0	0	0
160377	8º Esqd C Mec	0	0	0	0	0
160379	9º BIMtz	0	0	0	0	0
160380	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz	2	0	0	2	4
160382	1º CGEO	4	0	0	2	6
160383	12º RCMec	10	0	0	2	12
160384	18º BIMtz	2	0	0	0	2
160385	3º BCom	2	0	0	2	4
160386	3º BPE	8	1	0	0	9
160388	3º RCG	1	1	0	0	2
160389	8º BLog	1	0	0	0	1
160391	CPOR/PA	0	0	0	0	0
160392	Cmdo 3ª RM	25	10	0	0	35
160393	CMPA	1	0	0	0	1
160395	Cmdo CMS	4	0	0	2	6
160396	CRO/3	2	0	0	0	2
160399	HMAPA	12	1	0	0	13
160400	PMPA	18	2	0	0	20
160401	5º RCMec	4	3	0	0	7
160402	6º BECmb	0	0	0	2	2
160403	6º GAC	4	0	0	0	4
160404	4º RCC	2	1	2	0	5
160406	13ª Cia DAM	0	0	0	0	0
160407	29º BIB	7	1	0	0	8
160409	3º GAC AP	9	0	0	0	9
160410	4º BLog	2	2	0	2	6
160411	7º BIB	0	0	0	0	0
160413	Cmdo 3ª DE	4	1	0	2	7
160414	Cmdo 6ª Bda Inf Bld	2	0	0	0	2
160415	DSSM	4	0	0	0	4
160416	H Gu SM	7	1	0	0	8
160417	Pq R Mnt/3	7	0	0	0	7
160418	19º RCMec	10	0	0	0	10
160420	19º GAC	4	0	0	0	4
160421	9º BLog	2	0	0	0	2
160422	Cmdo 1ª Bda C Mec	2	0	0	0	2
160423	H Gu Santiago	6	2	0	2	10
160426	DSSA	2	0	0	0	2
160428	2º RCMec	0	0	0	0	0

Cod UG	Sigla	Reativação	Alteração	Exclusão	Inclusão	Total
160429	13ª Cia Com	0	0	0	0	0
160430	9º RCB	4	0	0	4	8
160431	4º RCB	6	0	0	4	10
160432	16º GAC AP	4	0	0	2	6
160433	19º BIMtz	3	1	0	1	5
160434	2ª Bia AAAe	0	1	0	0	1
160435	7º RCMec	10	0	0	0	10
160436	22º GAC	4	1	0	2	7
160437	8º RCMec	10	0	1	4	15
160438	Cmdo 2ª Bda C Mec	9	0	0	0	9
160514	Coudelaria Rincão	2	0	0	0	2
160526	3ª Cia Eng Cmb Mec	10	0	0	0	10
160531	EASA	9	2	0	0	11
160416	H Gu SM	7	1	0	0	8

Conforme pode-se verificar nos quadros acima, aproximadamente 77% (setenta e sete por cento) das demandas relacionadas às senhas continuam sendo relativas à REATIVAÇÃO, em decorrência da perda da senha por parte do usuário.

Neste contexto, esta ICFEx entende que o número de perda de senhas por parte dos operadores e consequente necessidade de reativação continua muito alto, o que acaba onerando desnecessariamente o trabalho da seção responsável por essa atividade. O prazo para envio de senhas é de até **10 (dez) dias**.

Cabe lembrar que, ao dedicar-se a reativação de senha, os militares deixam de atender outras demandas mais relevantes das UGV.

Sendo assim, esta Inspeção solicita aos Sr **Ordenadores de Despesas e demais agentes da administração que enviem esforços com vistas a evitar ou reduzir o número de solicitações de reativação de senhas**.

Outrossim, a 3ª ICFEx parabeniza suas UGV que vem se empenhando para a redução de solicitações de senha, em especial no que diz respeito às reativações.

4. Aniversário de OM

Esta Chefia e os militares da 3ª ICFEx cumprimentam e formulam votos de felicidades e continuado sucesso profissional aos integrantes das seguintes organizações militares pelo transcurso de suas datas de aniversário:

OM	Data
H Gu Santiago	10 DEZ
1ª Cia E Cmb Mec	19 DEZ
2ª Cia E Cmb Mec	19 DEZ
6º Esqd C Mec	19 DEZ
3º B E Cmb	26 DEZ

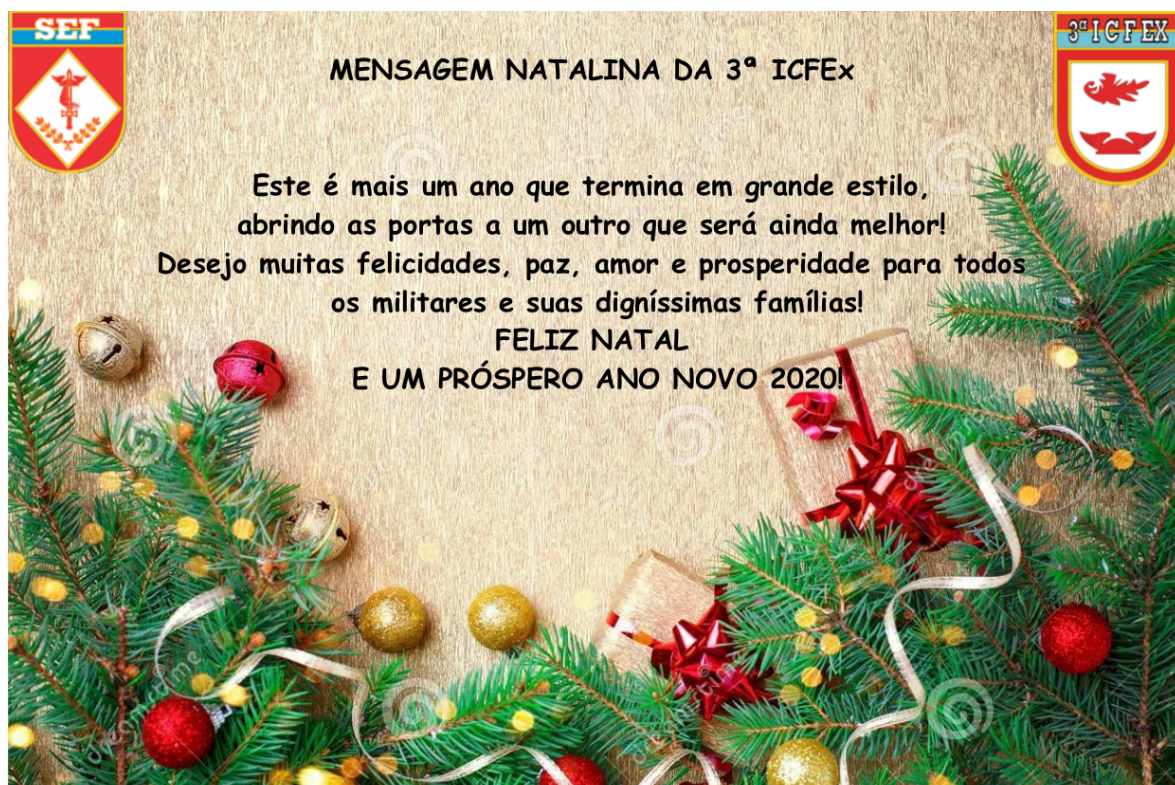
5. Ementário de Gestão Pública.

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. DECRETO Nº 10.132, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019. Altera o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União.

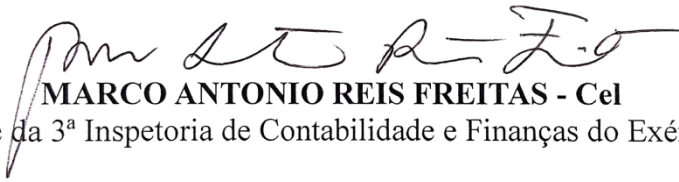
Acesso em: <http://ementario.info/2019/11/29/ementario-de-gestao-publica-no-2-331/>

PREGÃO ELETRÔNICO. INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 210, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019. Revoga a Instrução Normativa nº 3, de 16 de dezembro de 2011, que estabelece procedimentos para a operacionalização do pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais – Sisg, bem como os órgãos e entidades que firmaram Termo de Adesão para utilizar o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – Siasg.

Acesso em: <http://ementario.info/2019/11/22/ementario-de-gestao-publica-no-2-329/>



Porto Alegre, RS, 05 de dezembro de 2019.


MARCO ANTONIO REIS FREITAS - Cel
Chefe da 3ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército